

Queixa-crime de Dani Calabresa contra Marcius Melhem ^{Ã©} arquivada

Na última quarta-feira (4/8), a Justiça de São Paulo arquivou a queixa-crime de Dani Calabresa contra Marcius Melhem. O objetivo da ação era impedir que ele publicasse as mensagens de WhatsApp trocadas pelos dois antes da denúncia feita pela humorista e por mais sete mulheres em razão de suposto assédio moral e sexual praticado por Melhem.

Dolar Photo Club



Dolar Photo Club Humorista não pode evitar que Melhem se defenda por meio das mensagens

O juiz Fabricio Reali Zia, da Vara do Juizado Especial Criminal da Barra Funda, negou o pedido de Calabresa, concordando com a Procuradoria-Geral do Estado e optando pelo arquivamento da queixa-crime. O Ministério Público também recomendou o arquivamento.

O entendimento do Tribunal de Justiça de São Paulo foi de que Dani Calabresa não pode proibir a publicação de material que pode ser importante para a defesa do ex-diretor de humor da Globo. Não cabe recurso da decisão.

O caso tornou-se público em 2020, quando uma reportagem da revista *piauí* expôs relatos de testemunhas que teriam presenciado condutas criminosas por parte de Marcius Melhem.

1500265-81.2021.8.26.0004

Autores: Reda ^Ã [§] ^Ã [£] ^o ConJur